



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação (a) em 02/07/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 470/2018

De 02 de julho de 2018

02 de julho de 2018


Crauzá Brito da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 21

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **CARLEANE OLIVEIRA RIOS**, portador (a) da cédula de identidade nº 1498587, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 002.387.555-09, ocupante do cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, matrícula nº 5036, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 18/10/2018 a 16/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de julho de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal